

GP-RIM-2456/2025

Sorocaba, 24 de outubro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2943/2025, de autoria do nobre vereador Dylan Roberto Viana Dantas e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre o número reduzido de atendimentos odontológicos na UBS Carandá, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Saúde.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 1030/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Requerimento nº 2943/2025 – Vereador Dylan Roberto Viana Dantas

“REQUER informações sobre o número reduzido de atendimentos odontológicos na UBS Carandá.”

Em resposta ao requerimento supracitado temos a informar o que segue:

1. Qual é o número atual de profissionais de odontologia lotados na UBS Carandá?

Atualmente, a Unidade Básica de Saúde do bairro Carandá conta com 01 Cirurgião-Dentista (CD) com carga horária de 30 horas semanais, atuando das 13h às 19h, além de 01 Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) no mesmo período e 01 ASB atuando das 7h às 13h. Durante o turno da manhã (das 7h às 13h), a unidade recebe cobertura de outros Cirurgiões-Dentistas da rede municipal, em caráter de remanejamento temporário, em razão de questões de segurança anteriormente identificadas na equipe local, situação na qual o Cirurgião-Dentista originalmente lotado na UBS Carandá precisou ser realocado para outra unidade. Essa medida foi adotada para preservar a integridade do profissional e assegurar a continuidade dos atendimentos odontológicos à população, mantendo o serviço em funcionamento regular e sem interrupções. Dessa forma, a UBS Carandá mantém cobertura odontológica em tempo integral, durante todo o horário de funcionamento da unidade, com 1 ASB de 30h no período da manhã e outra ASB de 30h no período da tarde, garantindo apoio técnico às equipes em ambos os turnos. A partir de 1º de novembro de 2025, está prevista a lotação definitiva de mais um Cirurgião-Dentista de 30 horas semanais no período das 7h às 13h, após a conclusão do processo interno de remoção, o que ampliará a capacidade assistencial da unidade.

2. Existe previsão para ampliação do número de atendimentos odontológicos diários na unidade?

A unidade organiza o acesso ao atendimento odontológico conforme as diretrizes do Ministério da Saúde, com agendas mistas, que contemplam: Consultas agendadas previamente, destinadas à continuidade de tratamento e acompanhamento dos usuários em linha de cuidado e Atendimentos de demanda espontânea, realizados por meio do modelo de acesso avançado. Em média, são realizados cerca de 18 atendimentos odontológicos por dia, considerando os dois turnos de funcionamento, com índice de absenteísmo aproximado de 25%, o que impacta diretamente na produtividade diária. Dentro das possibilidades estruturais e do quadro de pessoal disponível, as equipes buscam acolher o maior número possível de pacientes, garantindo resolutividade clínica e priorização dos casos mais urgentes. Não procede a informação de que são realizados apenas quatro atendimentos diários na UBS Carandá.

3. Há estudos ou planos para contratação de mais profissionais ou ampliação do horário de atendimento odontológico no bairro Carandá?

A UBS Carandá mantém cobertura odontológica em tempo integral, durante todo o horário de funcionamento da unidade. A Secretaria da Saúde de Sorocaba esclarece que a cobertura de saúde bucal atualmente ofertada na UBS Carandá está adequada aos parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde, considerando a proporção de equipes por população adscrita. De forma contínua, a pasta avalia os cenários assistenciais e de demanda, com vistas a identificar oportunidades de ampliação e aperfeiçoamento dos serviços, conforme a disponibilidade de recursos humanos e orçamentários.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Priscila Renata Feliciano

Secretária de Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano**, **Secretário**, em 23/10/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1045297** e o código CRC **B2CA462F**.

